

# Diário Oficial Eletrônico

do Município de Piracaia - SP



Segunda-feira, 30 de outubro de 2017 - nº 01 - Ano I  
Lei 2.857/17 | Decreto 4.310/17 | piracaia.sp.gov.br

Esta edição contém  
08 páginas.

## “ATOS DO PODER EXECUTIVO”

### GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Piracaia DR. JOSÉ SILVINO CINTRA assinou os seguintes atos oficiais:

O MUNICÍPIO DE PIRACAIA torna público que no dia **01 de NOVEMBRO de 2017, às 10:00 horas**, fará realizar a sessão para apresentação da AMOSTRA da empresa vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL nº 38/2017, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO DE SISTEMA PARA A MODERNIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL** na Divisão de Licitações da Prefeitura, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP- Fone 4036-2040, ramal 2064.

O Município de Piracaia torna público que no dia **14 de Novembro de 2017, às 14:00 horas**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, sob Nº 42/2017**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA PARA O CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link “PREGÃO PRESENCIAL” do site [www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br), ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2064/2094. As propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações da Prefeitura.

**Edital de Chamamento Público nº 06/2017**, para fins de seleção de projeto para o **Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias**, para efetivação das políticas públicas municipais de assistência social, em consonância com o SUAS, LOAS, Lei 13019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Município de Piracaia, em parceria com Organizações da Sociedade Civil- OSC, mediante Termo de Parceria.

**Edital de Chamamento Público nº 07/2017**, para fins seleção de projetos visando à execução de **Serviços Complementares Não Contemplados na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais de atendimento a famílias com ações complementares aos programas de preparação para o trabalho e renda**, no Município de Piracaia, em parceria com Organizações da Sociedade Civil- OSC, mediante Termo de Parceria.

**Edital de Chamamento Público nº 08/2017**, para fins seleção de projetos visando à execução de **Serviços Complementares Não Contemplados na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resolução 109 do CNAS de 11/11/2009, sendo Serviço de Proteção Social Especial, Média Complexidade, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para pessoas com deficiência intelectual, acima de 30 anos, egressos dos convênios com a Secretaria de Educação no Município de Piracaia**, em parceria com Organizações da Sociedade Civil- OSC, mediante Termo de Parceria.

## Portarias

### PORTARIA N.º 8.308

**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, CONSIDERANDO o contido no ofício da Comissão Processante Especial do Processo Administrativo nº 1422/C.SOCIAL/2017, RESOLVE: I – PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias o prazo a que se refere à Portaria nº 8.264, de 14 de agosto de 2017. II - Dê-se conhecimento aos componentes da Comissão. Ao DRH para as providências legais cabíveis. Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal Dr. Célio Gayer, em 17 de Outubro de 2017.

**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA** - Prefeito Municipal  
**KRISTIANI P. LOPES RIBEIRO** - Coordenadora Geral Administrativa

**FATIMA CECILIAS. PEREIRA** - Coordenadora Social  
**LILIA SANTOS SILVA** - Diretora do Depto de Recursos Humanos

### PORTARIA N.º 8.309

Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio. Considerando que o servidor atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício; **DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, e considerando o contido nos autos do Processo Administrativo 1777/DRH/2017.

RESOLVE: CONCEDER, a servidora municipal **HERCILIA DA SILVA**, RI 13897, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica I regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, o adicional por tempo de serviço/2º Quinquênio, com fulcro no artigo 92, caput, da Lei Complementar nº 75/2011. Dê se conhecimento à interessada.

## Editais

**Edital de Chamamento Público nº 02/2017**, para fins de seleção de projeto para o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para faixa etária de 06 a 15 anos de idade**, de ambos os sexos, para efetivação das políticas públicas municipais de assistência social, em consonância com o SUAS, LOAS, Lei 13019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Município de Piracaia, em parceria com Organizações da Sociedade Civil- OSC, mediante Termo de Parceria.

**Edital de Chamamento Público nº 03/2017**, para fins de seleção de projeto, **serviços e ações para efetivação das políticas públicas municipais de assistência social**, em consonância com o SUAS, LOAS, Lei 13019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Município de Piracaia, em parceria com Organizações da Sociedade Civil- OSC, mediante Termo de Parceria.

**Edital de Chamamento Público nº 04/2017**, para fins de seleção de projeto para o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para faixa etária de 15 a 17 anos de idade**, de ambos os sexos, para efetivação das políticas públicas municipais de assistência social, em consonância com o SUAS, LOAS, Lei 13019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Município de Piracaia, em parceria com Organizações da Sociedade Civil- OSC, mediante Termo de Parceria.

Ao DRH para as providências legais cabíveis. Prefeitura Municipal de Piracaia, 17 de outubro de 2017.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal

### PORTARIAN.º 8.310

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – NOMEAR a partir desta data, a SRA. MARCIA REGINA ZAGO. , RG N.º 16.767.648-9, para exercer as funções de gestora do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR. Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 18 de Outubro de 2.017.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal

### PORTARIAN.º 8.312

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – EXONERAR a partir desta data, a SRA. NEUSA TEIXEIRA RG n.º 24.394.728-8 do Cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Articulação Institucional, “Ref. 6”. Dê-se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis. Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 19 de outubro de 2.017.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal

### PORTARIAN.º 8.313

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - NOMEAR, os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão de análise da demonstração do sistema para modernização na administração da Receita Tributária, conforme o processo nº 1431/2017 – Pregão 38/2017 – Data da demonstração das amostras: 01/11/2017.

PEDRO LUIZ SILVA

TATIANA GUIMARÃES MOREIRA DE ALMEIDA

ROGÉRIO MOREIRA BARBOSA

II – A análise deverá ser feita em acordo com o descritivo técnico, devendo concluir pelo atendimento ou não do sistema apresentado. Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 24 de Outubro de 2017.

DR JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO - Coordenadora Geral Administrativa

### PORTARIA N.º 8.314

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DECLARAR, ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 03 de novembro (sexta - feira), com exceção dos serviços considerados essenciais que funcionarão normalmente. CUMPRASE. Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 25 de outubro de 2017.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO - Coordenadora Geral Administrativa

FÁTIMA CECÍLIA S. PEREIRA - Coordenadora Social

### PORTARIAN.º 8.315

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017 e, demais alterações. E considerando, a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital 06/2017, do Processo Seletivo, descrito nos autos de nº 373/CGP/2017. RESOLVE: AUTORIZAR, a partir de 11 de Outubro de 2017, a contratação temporária, da Sr<sup>a</sup>. Caroline Cristine Raphael Bueno, RG. 33.222.714-8, pelo período de cento e oitenta (180) dias, regido pelo Regime Especial da Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de

excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I, junto ao Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo. Dê-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias. Publique-se e registre-se, com remessa de cópia desta ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Prefeitura Municipal de Piracaia, 26 de Outubro de 2017.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal

FÁTIMA CECÍLIA S. PEREIRA Coordenadora Geral Administrativa

LILIA SANTOS SILVA - Diretora Depto. Recursos Humanos

## Decretos

### DECRETO Nº 4.407 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre: Suplementa dotações constantes no Orçamento vigente e dá outras providências. DR. JOSE SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e nos termos do art.3º da Lei nº 2.815 de 08 de Dezembro de 2015. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto do Departamento de Finanças e Orçamento, um crédito no valor de R\$ 289.000,00 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil reais) para suplementar as seguintes dotações do Orçamento municipal vigente:

	Fornecimento de Merenda Escolar	
131 – 12.306.0017.2.036 33903000	Material de Consumo Fonte: 05 – Transf. e Convênios Federais - Vinculados	152.000,00
	<b>Transporte de Alunos do Ensino Fundamental</b>	
132 – 12.361.0016.2.032 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 05 – Transf. e Convênios Federais - Vinculados	137.000,00
	<b>Total:</b>	<b>289.000,00</b>

Art. 2º Para atender a despesa com o presente crédito suplementar será coberto 259.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil reais) por excesso de arrecadação e será anulada a seguinte dotação Orçamentária:

	Fornecimento de Merenda Escolar	
130 – 12.306.0017.2.035 33903000	Material de Consumo Fonte: 05 – Transf. e Convênios Federais - Vinculados	30.000,00
	<b>Total:</b>	<b>30.000,00</b>

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Piracaia. “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 18 de Outubro de 2.017.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 18 de Outubro de 2.017.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO - Coordenadora Geral Administrativa

### DECRETO Nº 4408, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento do IPSPMP - PIRAPREV”. DR. JOSE SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 2.850, de 09 de dezembro de 2016, que aprovou o Orçamento Geral do Município de Piracaia para o exercício de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, um crédito adicional especial no valor de R\$ 68.612,76 (Sessenta e Oito Mil, Seiscentos e Doze Reais e Setenta e Seis Centavos) nos termos do artigo 41, item II da lei federal nº. 4320/64 e lei municipal nº. 2.918/2017, conforme abaixo:

Orgão	
<b>01-PIRAPREV</b>	
Unidade	
<b>01-PIRAPREV</b>	
Funcional Programática	
<b>09.122.0021.1.702 – Ampliação e Reforma do Prédio</b>	
Categoria Econômica	
<b>4.4.90.51.00 – Obras e Instalações</b>	<b>68.612,76</b>
<b>Total Geral</b>	<b>68.612,76</b>



Art. 2º Para atender a despesa com o presente crédito adicional especial será utilizado o valor de R\$ 68.612,76 (Sessenta e Oito Mil, Seiscentos e Doze Reais e Setenta e Seis Centavos), proveniente anulação de dotação orçamentária, nos termos do artigo 43, § 1º. Item III da lei federal nº. 4320/64 conforme abaixo:

Orgão <b>01-PIRAPREV</b>	
Unidade <b>01-PIRAPREV</b>	
Funcional Programática <b>99.999.0151.3.121 – CAPITALIZAÇÃO PREVIDÊNCIA MUNICIPAL</b>	
Categoria Econômica <b>99.99.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>68.612,76</b>
<b>Total</b>	<b>68.612,76</b>

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Piracaia. “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 24 de Outubro de 2.017.

Dr. José Silvino Cintra - Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, 24 de outubro de 2017.

Kristiani Pereira Lopes Ribeiro - Coordenadora Geral Administrativa

### Justificativa de quebra da ordem cronológica de pagamentos

Dr. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 5º da Lei 8.666/93 e em atendimento ao art. 5º da referida lei, justifica a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores abaixo relacionados:

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR, referente à nota fiscal nº. 000.162.099, datada 29/08/2017, no valor de R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais).

CENTERGRAF LTDA, referente à nota fiscal nº. 0000.319, datada de 25/05/2017, no valor de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

COOPERPIRA COOPERATIVA DOS AUTONOMOS TRANSP. PASS. PIRACAIA, referente à nota fiscal nº. 0000263, datada de 30/09/2017, no valor de R\$ 60.299,00 (Sessenta mil e duzentos e noventa e nove reais).

JOSÉ ANTONIO PINHEIRO GOYOS, referente aos empenhos nº 3366 e nº 3367, datadas de 07/06/2017 nos valores de R\$ 4.227,08 (Quatro mil e duzentos e vinte e sete reais e oito centavos) e R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais).

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELLI-EPP, referente às notas fiscais nº 78573, nº 78574, nº 78576, nº 78577, nº 78578, nº 78580, datadas de 16/09/2017 nos valores de R\$ 9.530,20 (Nove mil, quinhentos e trinta reais e vinte centavos), R\$ 696,81 (Seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos), R\$ 112,86 (Cento e doze reais e oitenta e seis centavos), R\$ 481,46 (Quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos), R\$ 639,15 (Seiscentos e trinta e nove reais e quinze centavos), R\$ 14.008,50 (Catorze mil e oito reais e cinquenta centavos).

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELLI-EPP, referente à nota fiscal nº 76244, datada de 01/09/2017, no valor de R\$ 807,17 (Oitocentos e sete reais e dezessete centavos).

LUCIANO AP. DE MORAES CAMPOS, referente à nota fiscal nº 0000375, datada de 14/09/2017, no valor de R\$ 1.250,00 (Hum mil e duzentos e cinquenta reais).

LUQUIPEÇAS COMERCIO LTDA - ME, referente à nota fiscal nº 1278, datada de 24/05/2017 no valor de R\$ 1.709,75 (Hum mil e setecentos e nove reais e setenta e cinco centavos).

MARIA CONCEBIDA DE JESUS, referente ao empenho nº 3815/2, datada de 26/10/2017 no valor de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais). MINOLI-TEC LTDA, referente às notas fiscais nº 788, nº 789, nº 790, nº 791, nº 792, nº 793, nº 795, nº 796, nº 797, nº 799 e nº 802 datadas de 09/06/2017, nos valores de R\$ 173,00 (Cento e setenta e três reais), R\$ 259,00 (Duzentos e cinquenta e nove reais), R\$ 259,00 (Duzentos e cinquenta e nove reais), R\$ 1.297,00 (Hum mil e duzentos e noventa e sete reais), R\$ 865,00 (Oitocentos e sessenta e cinco reais), R\$ 432,00 (Quatrocentos e trinta e dois reais), R\$ 346,00 (Trezentos e quarenta e seis reais), R\$ 259,00 (Duzentos e cinquenta e nove reais). R\$ 173,00 (Cento e setenta e três reais), R\$ 259,00 (Duzentos e cinquenta e nove reais) e R\$ 519,00 (Quinhentos e dezenove reais).

PAPELARIA VITORIA PIRACAIA EIRELLI-ME, referente à nota fiscal nº 000001317, datada de 01/09/2017 no valor de R\$ 555,95 (Quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

PATRICIA HELENA AYRES PEREIRA, referente ao empenho nº 1936 / 5, datada de 04/07/2017, no valor de R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais).

R.F. COSTA EVENTOS – ME, referente à nota fiscal nº 000000090, datada de 22/06/2017, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

ROBERVAL NOVAES DE OLIVEIRA – ME, referente à nota fiscal 0000252, datada de 02/06/2017, no valor de R\$ 1.260,00 (Hum mil e duzentos e sessenta reais).

ROBERVAL NOVAES DE OLIVEIRA – ME, referente à nota fiscal 0000253, datada de 06/06/2017, no valor de R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).

ROBERVAL NOVAES DE OLIVEIRA – ME, referente à nota fiscal 0000257, datada de 07/07/2017, no valor de R\$ 315,00 (Trezentos e quinze reais).

ROBERVAL NOVAES DE OLIVEIRA – ME, referente à nota fiscal 0000276, datada de 14/09/2017, no valor de R\$ 315,00 (Trezentos e quinze reais).

SANDRA MARIA PIZZATO MARONATO BELMUDE, referente ao empenho nº 1060/6, datada de 04/07/2017, no valor de R\$ 11.300,00 (Onze mil e trezentos reais).

O pagamento das referidas notas fiscais de forma antecipada se justifica pelo fato de se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, bem como de serviços essenciais e indispensáveis para o andamento dos trabalhos desta Prefeitura, serviços esses que também atuam direta e indiretamente na saúde com fornecimento de medicamentos, educação e no bem estar das pessoas, tratando ainda de fornecimento de combustíveis, publicidade dos atos oficiais, motivos pelo quais justifico a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores identificados.

Tendo em vista o acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Piracaia, em 27 de outubro de 2017.

Dr. José Silvino Cintra - Prefeito Municipal

## Leis

### LEI N.º 2.919/2017

“Institui o Dia Municipal do Esportista e Paraesportista no Município de Piracaia e dá outras providências” (De autoria do Vereador Eduardo Novaes).

Dr. José Silvino Cintra, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piracaia aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Piracaia o “Dia Municipal do Esportista e Paraesportista”, a ser comemorado anualmente no dia 19 de fevereiro.

Art. 2º - O “Dia Municipal do Esportista e Paraesportista” passará a fazer parte do Calendário Oficial do Município de Piracaia.

Segunda-feira, 30 de outubro de 2017 - nº 01 - Ano I

Art. 3º - Na semana do dia 19 de fevereiro poderão ser desenvolvidas atividades visando o incentivo à prática esportiva, tais como: palestras, debates e projetos esportivos junto às escolas municipais e estaduais.

Art. 4º - As atividades do "Dia Municipal do Esportista e Paraesportista" poderão ser desenvolvidas conjuntamente com os Poderes Executivo, Legislativo e demais entidades relacionadas, ficando autorizada a celebração de parcerias com instituições de iniciativa privada para sua realização.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 25 de outubro de 2017.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal

Publicado e afixado em local público de costume. Departamento de Administração em 25 de outubro de 2017.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO - Coordenadora Geral Administrativa

## Piraprev

**PORTARIA IPSPMP-PIRAPREV Nº. 158, de 20 de outubro de 2017.**

OSMAR GIUDICE, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria IPSPMP-PIRAPREV Nº 148, de 18 de abril de 2017 que designou o servidor público municipal integrante do quadro de provimento efetivo, estatutário, senhor Adriano da Silva Melo para responder pelo Sistema de Cadastro e atualizações e Recadastramento dos servidores Inativos e Pensionistas do IPSPMP-PIRAPREV em toda sua extensão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OSMAR GIUDICE – Superintendente CPA 20 ANBIMA CGRPPS 447 APIMEC

Publicado e afixado em local público e de costume, em 20 de outubro de 2017.

Rosalina C. de Melo Fialho - Coordenadora Administrativa e de Segurança CPA 10 ANBIMA CGRPPS Nº 942 APIMEC

## Licitações

### RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 26, com fulcro no caput do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, e demais atualizações, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para fornecimento de passes escolares para alunos da rede pública de ensino pelo prazo de 49 dias letivos, correspondentes ao 2º semestre do ano letivo de 2017, conforme documentos e pareceres acostados ao Processo nº 1787/2017, Inexigibilidade de Licitação nº 06/2017.

Empresa GIRA SOL TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP CNPJ nº 13.110.205/0001-71

Valor R\$ 289.982,00 (duzentos e oitenta e nove mil novecentos e oitenta e dois reais)

Piracaia SP, 24 de outubro de 2017

Dr. Jose Silvino Cintra - Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATOS:

CONTRATO Nº 78/2017 - PROCESSO Nº 1787/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 06/2017 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: GIRASOL TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE

PASSES ESCOLARES PARA O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2017 - VALOR R\$ 289.982,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2017 - ASSINATURA: 24/10/2017

**CONTRATO 74/2017 – PROCESSO Nº1397/17 PP: 36/17 RP:26/17**

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE PIRACAIA CONTRATADA: M N E H M E H E N T R E P O S T O D E C A R N E S E I R E L I ( D E C L A R A D O N Ã O F I N A N C I A D O R D E C A M P A N H A E L E I T O R A L N O M U N I C I P I O ) - A Q U I S I Ç Ã O P A R C E L A D A D E C A R N E S V A L O R R \$ 3 0 7 2 0 , 0 0 V I G E N C I A 3 M E S E S A S S I N A T U R A : 2 0 / 1 0 / 2 0 1 7

**CONTRATO 75/2017 – PROCESSO Nº1397/17 PP: 36/17 RP:26/17**

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE PIRACAIA CONTRATADA: HOSANA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EMGERAL (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO)- AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES VALOR R\$ 35560,00 VIGENCIA 3 MESES ASSINATURA: 20/10/2017

**CONTRATO 76/2017 – PROCESSO Nº1397/17 PP: 36/17 RP:26/17**

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE PIRACAIA CONTRATADA: FENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO)- AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES VALOR R\$ 36800,00 VIGENCIA 3 MESES ASSINATURA: 20/10/2017

**CONTRATO 77/2017 – PROCESSO Nº1397/17 PP: 36/17 RP:26/17**

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE PIRACAIA CONTRATADA: M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIA EM GERAL (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO)- AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES VALOR R\$ 96280,00 VIGENCIA 3 MESES ASSINATURA: 20/10/2017

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 1416/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2017

**ABERTURA: 23 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 10:00 HORAS.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MUSICAIS DE MAESTRO PARA MINISTRAR AULAS DE BANDA MARCIAL E BANDA SINFÔNICA, TENDO ESTE FORMAÇÃO EM DOCÊNCIA, MÚSICA E PERCUSSÃO (OU DIPLOMA EM TECNOLOGIA DE), O PROJETO DEVERÁ DESENVOLVER DOIS ESTILOS DE TRABALHO COM O MESMO GRUPO, CONFORME ANEXO I**

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02 e conforme ADJUDICAÇÃO da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, julgando-a DESERTA.

CONSIDERANDO a ausência de proponentes, autorizo a reabertura de novo pregão.

Piracaia, 25 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO N.º 1604/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º**

Segunda-feira, 30 de outubro de 2017 - nº 01 - Ano I

40/2017 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 27/2017

ABERTURA: 24 DE OUTUBRO DE 2017 ÀS 09:00 HORAS.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02 e conforme ADJUDICAÇÃO da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, conforme segue:

**CP COMERCIAL S/A**  
**CNPJ: 08.888.040/0009-80**

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VL UNIT
1	6	Unid	205/55 R 16 VECTRA MARCA: AEOLUS	R\$ 207,00
6	23	Unid	275/80 R 22.5 Direcional Liso MARCA: DRC	R\$ 996,00
7	3	Unid	295/80 R 22.5 Trazeiro Borrachudo MARCA: DRC	R\$ 1.217,00
11	2	Unid	12x16,5 10 Lonas Dianteiro/Fora de Estrada (Retro Randon) MARCA: AMAZON	R\$ 600,00
20	3	Unid	750 16 – 12 lonas liso direcional MARCA:CENTELLA	R\$ 345,00
29	8	Unid	225 65 16 – 110/112 T- LISO MASTER MARCA: HABLEAD	R\$ 283,00
30	23	Unid	185 R14 – KOMBI MARCA: FARROAD	R\$ 198,00
37	3	Unid	12.4/24 6 Lonas Agricola (New Rolland/John Dier) MARCA: SPEEDWAYS	R\$ 735,00
38	3	Unid	18.4/30 10 Lonas Agricola (New Rolland/John Dier) MARCA: SPEEDWAYS	R\$ 1.840,00
39	2	Unid	8.00/18 8 Lonas Agricola (Massei) MARCA: SPEEDWAYS	R\$ 490,00
40	2	Unid	14.9/24 8 Lonas Agricola (Massei/New holland) MARCA: SPEEDWAYS	R\$ 1.200,00
42	2	Unid	14.9/24 06ou mais Lonas Agricola MARCA: SPEEDWAYS	R\$ 1.200,00

**RODA BRASIL COMERCIO DE PEÇAS PARAVEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ: 06.889.977/0001-98**

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VL UNIT
2	6	Unid	185/60 R 14 MARCA: XBRI/ECOLOGY	R\$ 156,00
4	17	Unid	175/70 R 14 MARCA: JK/VECTRA	R\$ 169,00
5	38	Unid	275/80 R 22.5 Trazeiro Borrachudo MARCA: JK/JET STEEL	R\$ 1.246,00
10	2	Unid	19.5Lx24 12 Lonas Trazeiro/Fora de Estrada (RetroRandon) MARCA: SUPERGUIDER/R4 12LONAS	R\$ 1.662,00
13	2	Unid	12.5 / 80/18 Dianteiro Fora de Estrada (Retro JCB) MARCA: SUPERGUIDER/R4 12LONAS	R\$ 740,00
14	2	Unid	17.5 / 25 12 Lonas Trazeiro Fora de Estrada (Retro JCB) MARCA: SUPERGUIDER/G2 L2 12 LONAS	R\$ 2.095,00
15	8	Unid	CAMARA DE AR PATROL 1400 R 24 MARCA: BBW/KM24	R\$ 140,00
17	15	Unid	CAMARA DE AR 1000/20 MARCA: BBW/V3	R\$ 57,10
19	3	Unid	750 16 – 12 lonas borrachudo MARCA: LIN LONG /LL59 16 LONAS	R\$ 417,00
25	12	Unid	175/70 R 14 - 84T - COURRIER/DOBLO MARCA: JK/VECTRA	R\$ 169,00
26	23	Unid	205/75 R 16 - 110/108 R - LISO VAN/SAMU MARCA: OVATION/V02	R\$ 274,00
28	5	Unid	255 70 16 RANGER BORRACHUDO MARCA: ECOVISION/V1286	R\$ 428,00
31	15	Unid	215/75 R 17.5 (DIRECIONAL Liso) Micro MARCA: GOODRIDE/CR960A	R\$ 432,00
33	3	Unid	265/75 R 16 (CAMINHAO MERENDA) MARCA: XBRI/FORZA	R\$ 427,00
36	6	Unid	185/65 R 15 MARCA: AUSTONE/SP801	R\$ 169,00
43	3	Unid	195/70 R 15 LISO Topic MARCA:XBRI/CARGO PLUS	R\$ 274,30
45	15	Unid	1000/20 Borrachudo MARCA: GOODRIDE/CL946	R\$ 908,00

**CPA COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA**  
**CNPJ: 21.538.565/0001-05**

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VL UNIT
8	2	Unid	295/80 R 22.5 Liso Direcional MARCA: FORMULA	R\$ 1.157,00
21	3	Unid	CAMARA DE AR 16.9/28 MARCA: PIRELLI	R\$ 148,00
24	3	Unid	225/75 R 15 S-10 MARCA: PIRELLI	R\$ 343,00
44	8	Unid	1000/20 Liso direcional MARCA: PIRELLI	R\$ 850,00

**LAGB ACESSORIOS E PEÇAS LTDA**  
**CNPJ: 02.678.428/0001-13**

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VL UNIT
27	8	Unid	205/70 R 15 LISO VAN DUCATO MARCA: LINGLONG R666	R\$ 219,30

**MUNDIAL PNEUS ITABERÁ – EIRELI – EPP**  
**CNPJ: 26.192.837/0001-73**

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VL UNIT
3	54	Unid	175/70 R 13 MARCA: ROSAVA –BC11- PRIVATE JOINT STOCK COMPANY “ROSAVA”	R\$ 124,00
9	9	Unid	1400x24 16 Lonas (Patrol) MARCA: FORERUNNER – G2/L2 – QUIGDAO QIHANG TYRE CO. LTDA	R\$ 1.370,00
12	3	Unid	16.9x28 12 Lonas Fora de Estrada/INDUSTRIAL (Retro JCB) MARCA: FORERUNNER – G2/L2 – QUIGDAO QIHANG TYRE CO. LTDA	R\$ 1.874,00
18	15	Unid	PROTETOR DE CAMARA 1000/20 MARCA: CARRETEIRO K-RUBER INDUSTRIAL LTDA-ME	R\$ 19,00
22	5	Unid	Bico Pneu sem camara 1400 R 24 MARCA: SHARADER-SHARADER BRAZIL	R\$ 11,40
23	8	Unid	Bico Pneu sem camara Caminhao MARCA: SHARADER-SHARADER BRAZIL	R\$ 9,50
34	2	Unid	120/80 18 TRAZEIRO MOTO MARCA: TECHNIC-TC-BETICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 166,25
35	2	Unid	3.00 21,5 DIANTEIRO MOTO MARCA: MAGGION-VIPER-MAGGION INDUSTRIA DE PNEUS E MAQUINAS LTDA	R\$ 142,50
41	2	Unid	18.4/34 10 Lonas Agricola MARCA: FORERUNNER – R1 – QUIGDAO QIHANG TYRE CO, LTDA	R\$ 2.139,00
46	1	Unid	Pneu dianteiro moto 90/90 19 uso misto on/off Road MARCA: TECHNIC-TC-BETICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 156,00
47	1	Unid	Pneu traseiro moto 110/90 17 uso misto on/off Road MARCA: TECHNIC-TC-BETICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 161,00

**NACIONAL PNEUS EIRELI EPP**  
**CNPJ: 27.879.590/0001-20**

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VL UNIT
16	8	Unid	PROTETOR CAMARA 1400 R 24 MARCA: ZCRUBBER R24	R\$ 47,00
55	3	Unid	1400x24 16 Lonas (Patrol) MARCA: ROADGUIDER G2L2	R\$ 1.660,00
57	2	Unid	CAMARA DE AR PATROL 1400 R 24 MARCA: BRASTUBE TR218	R\$ 142,00
58	2	Unid	PROTETOR CAMARA 1400 R 24 MARCA: ZCRUBBER R24	R\$ 47,00
73	5	Unid	215/75 R 17.5 (DIRECIONAL Liso) Micro MARCA: HEADWAY HD605	R\$ 600,00
80	2	Unid	1000/20 Liso direcional MARCA: CENTELLA CR600	R\$ 910,00
81	5	Unid	1000/20 Borrachudo MARCA: CENTELLA CL650	R\$ 911,00

**VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA EPP**  
**CNPJ: 10.753.691/0001-58**

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VL UNIT
50	18	Unid	175/70 R 13 MARCA: FUSION	R\$ 174,00
51	5	Unid	175/70 R 14 MARCA: FIRESTONE	R\$ 195,20
52	12	Unid	275/80 R 22.5 Trazeiro Borrachudo MARCA: DAYTON	R\$ 1.560,00
53	7	Unid	275/80 R 22.5 Direcional Liso MARCA: FIRESTONE	R\$ 1.176,00
54	1	Unid	295/80 R 22.5 Trazeiro Borrachudo MARCA: DAYTON	R\$ 1.245,00
62	1	Unid	750 16 – 12 lonas liso direcional MARCA:GOODYEAR	R\$ 453,00
64	1	Unid	Bico Pneu sem camara 1400 R 24 MARCA: JEDAL	R\$ 20,71
65	2	Unid	Bico Pneu sem camara Caminhao MARCA: JEDAL	R\$ 18,64
70	1	Unid	255 70 16 RANGER BORRACHUDO MARCA: BRIDGESTONE	R\$ 756,00
77	1	Unid	12.4/24 6 Lonas Agricola (New Rolland/John Dier) MARCA: TITAN	R\$ 996,00

**AUTO MECÂNICA BRANSALES LTDA – EPP**  
**CNPJ: 83.513.945/0001-34**

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VL UNIT
48	2	Unid	205/55 R 16 VECTRA MARCA: GOODRIDE RP28	R\$ 214,15
49	2	Unid	185/60 R 14 MARCA: GOODRIDE RP28	R\$ 165,08
56	1	Unid	16.9x28 12 Lonas Fora de Estrada/INDUSTRIAL (Retro JCB) MARCA: SUPERGUIDER R4	R\$ 2.199,42
59	5	Unid	CAMARA DE AR 1000/20 MARCA: BRANSALES V30405	R\$ 58,17
60	5	Unid	PROTETOR DE CAMARA 1000/20 MARCA: RADIAL 2000	R\$ 28,45
61	1	Unid	750 16 – 12 lonas borrachudo MARCA: LINGLONG LL59	R\$ 425,00
63	1	Unid	CAMARA DE AR 16.9/28 MARCA: BRANSALES TR218A	R\$ 149,08
66	1	Unid	225/75 R 15 S-10 MARCA: GOODRIDE SU318	R\$ 344,64
67	4	Unid	175/70 R 14 - 84T - COURRIER/DOBLO MARCA: APOLLO AMAZER	R\$ 196,20
68	7	Unid	205/75 R 16 - 110/108 R - LISO VAN/SAMU MARCA: LINGLONG GREENMAX	R\$ 334,93
69	2	Unid	205/70 R 15 LISO VAN DUCATO MARCA: LINGLONG R666	R\$ 219,30
71	2	Unid	225 65 16 – 110/112 T- LISO MASTER MARCA: LINGLONG R666	R\$ 394,36
72	7	Unid	185 R14 – KOMBI MARCA: GOODRIDE SC328	R\$ 254,90
75	1	Unid	265/75 R 16 (CAMINHAO MERENDA) MARCA: LINGLONG CROSSWIND	R\$ 511,06
76	2	Unid	185/65 R 15 MARCA: FIREMAX FM916	R\$ 170,43
78	1	Unid	18.4/30 10 Lonas Agricola (New Rolland/John Dier) MARCA: SUPERGUIDER RI	R\$ 2.186,38
79	1	Unid	195/70 R 15 LISO Topic MARCA: GOODRIDE CL946	R\$ 275,37



Segunda-feira, 30 de outubro de 2017 - nº 01 - Ano I

**CONDIÇÕES DE ENTREGA:** Os produtos serão fornecidos parceladamente, no prazo de 05 (cinco) dias após o recebimento da requisição, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento, sendo as entregas efetuadas no seguinte local: Garagem Municipal, sito a Avenida Sete de Setembro S/N, Centro, nesta cidade de Piracaia.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

**VALIDADE DE PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta é de, no mínimo 30 (trinta) dias, a contar da data designada para a abertura da mesma.  
Piracaia, 27 de Outubro de 2017.  
Dr. José Silvino Cintra - Prefeito Municipal

## “ATOS DO PODER LEGISLATIVO”

### ATO DA MESA Nº 62/2017

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas com base no artigo 23, XIII do Regimento Interno,  
RESOLVE:

Autorizar a contratação de a contratação de empresa para fornecimento de cartões magnéticos e/ou eletrônicos de alimentação, assim como as respectivas cargas de créditos mensais para os servidores públicos desta Câmara Municipal. Conforme processo administrativo nº 189/2.017.

Câmara Municipal de Piracaia em, 04 de outubro de 2.017.  
Glauco Vinicius Ferreira Godoy - Presidente da Câmara Municipal de Piracaia  
Alberto Luiz Leme Ferreira - 1º Secretário  
Jozidite Batista de Araujo - 2ª Secretária

### ATO DA MESA Nº 63/2017

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas com base no artigo 23, XIII do Regimento Interno,  
RESOLVE:

Autorizar a contratação de empresa visando o fornecimento de produtos alimentícios para as recepções de eventos, palestras e Sessões Plenárias. Conforme processo administrativo nº 209/2.017.

Câmara Municipal de Piracaia em, 24 de outubro de 2.017.  
Glauco Vinicius Ferreira Godoy - Presidente da Câmara Municipal de Piracaia  
Alberto Luiz Leme Ferreira - 1º Secretário  
Jozidite Batista de Araujo - 2ª Secretária

## HOMOLOGAÇÃO

### MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO nº 152/2017

#### OBJETO: “contratação de empresa para recarga dos cartuchos das máquinas copiadoras brother”

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a dispensa em epígrafe, conforme proposta anexa aos autos, ADJUDICO o objeto da presente à empresa:

Empresa:

Copiadoras Vulcani Ltda – CNPJ 05.841.122/0001-24

Valor total: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Condições de Pagamento: à vista mediante apresentação de nota fiscal.

Validade da Proposta: 10 (dez dias).

Piracaia, 23 de outubro de 2017.

Glauco Vinicius Ferreira Godoy - Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

## HOMOLOGAÇÃO

### MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO nº 209/2.017

#### Objeto: “contratação de empresa para fornecimento de produtos alimentícios para as recepções e eventos desta Câmara Municipal”

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a dispensa em epígrafe, conforme propostas anexas aos autos, ADJUDICO o objeto da presente à empresa:

Empresa:

Goyos Supermercado LTDA – CNPJ 54.030.580/0001-99

Valor total da aquisição: R\$ 1.284,31 (um mil duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos).

Condições de Pagamento: à vista mediante apresentação de nota fiscal.

Validade da Proposta: 10 (dez dias).

Piracaia, 24 de outubro de 2.017.

Glauco Vinicius Ferreira Godoy - Presidente da Câmara Municipal





**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

MUNICÍPIO DE PIRACAIA

4º BIMESTRE DE 2017

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
<b>PODER LEGISLATIVO</b>									
Câmara Municipal		5.543,46					5.543,46		247.929,45
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>819.682,15</b>	<b>7.310.856,17</b>	<b>1.164.690,60</b>	<b>71,00</b>	<b>71,00</b>	<b>604.212,24</b>	<b>7.157.556,32</b>	<b>2.137.601,60</b>	<b>5.011.647,39</b>
Prefeitura Municipal	819.682,15	7.310.856,17	1.164.690,60	71,00	71,00	604.212,24	7.157.556,32	2.137.601,60	5.011.647,39
<b>Órgãos/Entidades</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>59.224.344,86</b>
Autarquia "Instituto de Previdência"		260.392,97				87.848,00	126.491,38	133.901,59	59.224.344,86
Fundação Pública "Y"								0,00	
Empresa Púb. Dependente "Z"								0,00	
<b>TOTAL:</b>	<b>819.682,15</b>	<b>7.576.792,60</b>	<b>1.164.690,60</b>	<b>71,00</b>	<b>71,00</b>	<b>692.060,24</b>	<b>7.289.591,16</b>	<b>2.271.503,19</b>	<b>64.483.921,70</b>

*Dr. José Silvino Cintra*  
Prefeito Municipal

*Rogério Moreira Barbosa*  
Contador CRC SP 201670

*Sonia Maria Cordeiro*  
Controle Interno

*Lucilene Fernanda Pinheiro*  
Controle Interno

*Simone Martins Grunwald Mancini*  
Controle Interno

### EXPEDIENTE

Imprensa Oficial do Município de Piracaia,  
Matriculado no CRCP da Comarca de Piracaia,  
sob nº629, à folha 12, do livro B.

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Centro  
Fone: (11) 4036-2040 - Piracaia (SP)  
CEP 12970-000

**Prefeito Municipal:** José Silvino Cintra

**Jornalista Responsável:** Bruno Roberti  
Mtb: 0081684-SP

**Expediente de Gabinete:** Simone Salgado